## FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IGUAÇU - UNIGUAÇU

## RESOLUÇÃO n.º 024/2017

"Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da 2ª Corrida Uniguaçu."

A Diretora Geral das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu S/A, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os professores listados a seguir como membros da Comissão Organizadora da 2ª Corrida Uniguaçu das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, sito à rua Padre Saporoti nº717, Bairro Rio D'Areia, União da Vitória, Paraná:

I - Andrey Portela (Presidente);

II - Eduardo Carpinski;

III - Wagner Ozório D'Almeida;

IV - Marly Terezinha Della Latta;

V - Giovana Simas de Melo Ilkiu.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da

presente data.

Art. 3°. Revogam-se as disposições anteriores em

contrário.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

Prof. Marta Borges Maia DIRETORA GERAL